

Insolvência de “Emília da Conceição da Costa Fonseca”

(Nº 3099/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto imóvel que integra a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bem imóvel que integra a massa insolvente;
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, **pelas 10 horas e 30 minutos do dia 18 de Julho de 2014;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
- 8. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

Insolvência de “Emília da Conceição da Costa Fonseca”

(Nº 3099/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 02 de Julho de 2014

Insolvência de “Emília da Conceição da Costa Fonseca”

(Nº 3099/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Relação dos bens que integram objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 2	Prédio urbano localizado na Rua da Espadaneira, 222, freguesia de Requião, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar, com quintal, com área total de 700 m², sendo 186,16 m² de área coberta e 513,84 m² de área descoberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1077 da freguesia de Requião e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1053º.	85.000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel poderá ser visto **até ao 15 de Julho de 2014**, mediante **marcação prévia até ao dia 11 de Julho de 2014**.